Estado de Santa Catarina

*Prefeitura Municipal de Mondaí*

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 868/84

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem II da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na / Lei Municipal nº 1518 de 14.11.83;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Suplementado na Importância total de CR$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), o Elemento da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

03.01 - SECRETARIA DA ADM. GERAL

Elemento : 3 1 3 0 - SERV.TER.ENCARGOS.

Subelemento: 3 1 3 2 - Outros Serv.e Encargos...CR$ 2.000.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do presente Crédito Suplementar correm à conta do Excesso de Arrecadação do presente Exercício.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 09 de Novembro de 1.984.

Nilson Wilhelms
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal

Decreto nº 868/84 | Final